ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO-RES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2014.

No dia 19 de maio de 2014, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do ano de 2014 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE LOPES e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e VICENTE BERNARDY da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Srª Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2014, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 001/2014, do Poder Legislativo, que concede revisão geral anual e reajuste salarial aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS. A Sr^a. Presidente dispensou os pareceres das Comissões, amparada no artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, salientando que é direito assegurada pela Constituição Federal a revisão geral anual, e colocou o Projeto de Lei nº 001/2014 em discussão, após colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 002/2014, do Poder Legislativo, que concede revisão geral anual nos subsídios dos Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Passa Sete, RS. A Sra. Presidente dispensou os pareceres das Comissões, amparada no artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, salientando que é direito assegurada pela Constituição Federal a revisão geral anual, e colocou o Projeto de Lei nº 002/2014 em discussão, após colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 027/2014, do Poder Executivo, que inclui Elemento de Despesa na Lei Orçamentária Anual de 2014; Autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 455,39 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências. A Sr^a. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 027/2014. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr^a. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 029/2014, do Poder Executivo, que concede Revisão Geral Anual e Reajuste Salarial aos vencimentos e proventos de servidores, professores e funcionários públicos municipais vinculados ao Poder Executivo, independente de cargo, padrão ou regime de trabalho, inclusive inativos, e dá outras providências. A Sr^a. Presidente dispensou os pareceres das Comissões, amparada no artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, salientando que é direito assegurada pela Constituição Federal a revisão geral anual, e colocou o Projeto de Lei nº 029/2014 em discussão, após colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 030/2014, do Poder executivo, que inclui Ele-

mento de Despesa na Lei Orçamentária Anual de 2014; Autoriza a abertura de Credito Especial até o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e dá outras providências. A Sr^a. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 030/2014 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão de pareceres. PROJETO DE LEI Nº 031/2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 6 (seis) servidores na função de Agente Comunitário de Saúde para atuarem nas Microáreas nºs 4 (quatro0, 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 9 (nove) e 10 (dez). A Sr^a. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 031/2014 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão de pareceres. PROJETO DE LEI Nº 032/2014, do Poder Executivo, que autoriza o executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de Psicólogo para atuar junto ao CRAS- centro de Referência de Assistência Social. A Sr^a. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 032/2014 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão de pareceres. PROJETO DE LEI Nº 033/2014, do Poder Executivo, que autoriza o executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de Monitor de Atividades Físicas para atuar junto aos grupos assistidos pelo CRAS- Centro de Referência de Assistência Social. A Sr^a. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 033/2014 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão de pareceres. Terminada a Ordem do dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra a Sra. Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 19 de maio de 2014.

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes Presidente

Flávio Batista da Silva Secretário